Resolução nº739 de 19 de abril de 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

- Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Senhor THADEU AMÂNCIO PINTO.
- Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior. que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.
- Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO
DUAS BARRAS, 19 DE ABRIL DE 2012.

Maria das Graças Pinto Fernandes Vereadora